



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 96/2025

Protocolo Nº 427/2025
Data emissão: 24-11-25
Hora: 11:35
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, que sejam realizadas, com urgência, as seguintes melhorias na infraestrutura viária das comunidades mencionadas:

1. Melhoria emergencial da estrada de acesso à Comunidade de Igreja Amarela.

Indica-se a realização de serviços de patrolamento, nivelamento e colocação de cascalho e onde tem calçamento a realização de melhorias, tendo em vista o grande número de buracos que dificulta o tráfego de moradores, estudantes, transporte escolar e produtores rurais.

2. Manutenção da Ponte do Foguetão – Comunidade Santa Terezinha.

Indica-se a avaliação técnica e execução de obras de recuperação da ponte conhecida como Ponte do Foguetão, a fim de garantir condições adequadas e seguras de passagem para veículos.

3. Readequação, cascalhamento, trecho do Distrito da Barra Bonita.

Indica-se a readequação do leito da estrada, com colocação de cascalho e recuperação da estrada, no trecho que se inicia próximo ao morador Pedro Back até a propriedade do Amantino Boeger, considerando o

Av. São Paulo, 452 – Caixa Postal 41 – Fone (45) 32351225 / (45) 32351002 – CEP: 85485000 –
Três Barras do Paraná-PR
E-mail: camaratresbarraspr@hotmail.com

[assinatura]

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

desgaste acentuado e a necessidade de melhorar o fluxo de veículos e o escoamento da produção local.

Justificativa:

As referidas comunidades dependem diretamente dessas vias para acesso a serviços essenciais, transporte escolar, atividades econômicas e deslocamento diário. As condições atuais dos trechos citados causam prejuízos, insegurança e dificultam a mobilidade da população. A realização das melhorias trará benefícios significativos para os moradores.

Três Barras do Paraná, 24 de novembro de 2025.

**Nestes Termos
Pede deferimento.**


ANDREIA PEREIRA
Vereadora


CLAUDIR ZANELLA
Vereador